

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARIPUANÃ
CALHAS E TELAS LTDA - ME**

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

LENIR SMIT LAURINDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1963, filha de ALFREDO SMIT e de IVONE SMIT, CASADA SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, ADVOGADA E SERVENTUÁRIA DA JUSTIÇA, CPF/MF nº 483.486.199-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 34737681, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliada na RUA GUAIRA, nº 2282, JARDIM LA SALLE, TOLEDO/PR, CEP 85902-140, BRASIL.

ADIR SMIT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/09/1960, filho de ALFREDO SMIT e de IVONE SMIT, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 369.259.779-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22599844, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na RUA 31 DE DEZEMBRO, nº 706, CENTRO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201065527 em 26/05/2008, com sede Av. Dardanellos, nº 665, Centro - Aripuanã, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.589.371/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia LENIR SMIT LAURINDO, detentora de 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LENIR SMIT LAURINDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ADIR SMIT, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ADIR SMIT, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia LENIR SMIT que neste ato se retira da sociedade comunica alteração em seu NOME e ESTADO CIVIL:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20179992805
Protocolo: 17/999280-5 de 29/05/2017
NIRE: 51201065527

ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA ME
Chancela: **ESA7D-CF45B-E5F27-B2A0A-C54CB-5F5AB-31281-387DD**

Guiabá, 05/06/2017

João Frederico Müller Neto
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARIPUANÃ CALHAS E TELAS LTDA - ME

CNPJ nº 09.589.371/0001-25

- Nome: LENIR SMIT LAURINDO
- Estado Civil: CASADA SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ADIR SMIT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador ADIR SMIT, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

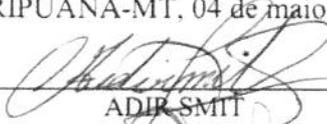
DA RATIFICAÇÃO E FORO

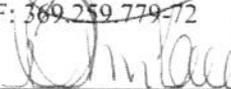
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARIPUANÃ-MT.

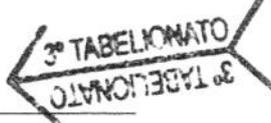
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARIPUANÃ-MT, 04 de maio de 2017.


ADIR SMIT
CPF: 389.259.779-72

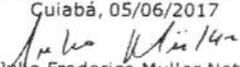

LENIR SMIT LAURINDO
CPF: 483.486.199-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20179992805
Protocolo: 17/999280-5 de 29/05/2017
NIRE: 51201065527

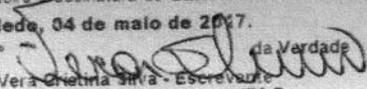
ARIPUANÃ - CALHAS E TELAS LTDA ME
Chancela: **ESA7D-CF45B-E5F27-B2A0A-C54CB-5F5AB-31281-387DD**
Guiabá, 05/06/2017


João Frederico Muller Neto
Secretário Geral


3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
 R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR Fone:
 cartorio@cartoriobarao.com.br (45) 3277-1177

Selo Digital N° Rps0X.MCs4U.T4Fj8-FYpYs.4jwQ8
 Confirme esse selo em <http://funar.gov.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LENIR SMIT LAURINDO** Dou
 fé "0014" 52025A Toledo, 04 de maio de 2017.

Em Teste  da Verdade
 Vera Cristina Silva - Escrevente

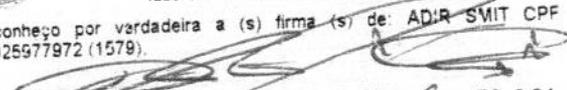
3º TABELIONATO DE NOTAS
Vera Cristina Silva
Juramentada

Selo de Controle Judicial
 Poder Judiciário
 Código do Serventio: 92

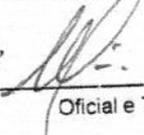


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Arapuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-19
 cartorioaripuaana@gmail.com

Tabelião e Oficial: **Domingos Gonçalves de Paula**
 Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **ADIR SMIT** CPF
 36925977972 (1579).



Selo **AYE-83501** Cod.: 22 E no: R\$ 5,90 R\$ 0,24

Consulte: www.tjmt.gov.br/selos
 Arapuanã-MT 15 de maio de 2017
 Dou Fé. Em testemunho  da Verdade
 Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula,
 Tabelião e Oficial
 2º Ofício Arapuanã - MT.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.589.371/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2008
NOME EMPRESARIAL ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIPUANA CALHAS E TELAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DARDANELLOS	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARIPUANA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCATELL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3565-1924
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **10:30:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanana.mt.gov.br - https://www.aripuanana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 2698/2023

Emissão: 10/08/2023

Validade: 09/10/2023

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA

CPF/ CNPJ: 09.589.371/0001-25

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Avenida Dardanellos

Nº: 665

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 78325-000

Distrito:

Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, quarta-feira, 16 de agosto de 2023.

Autenticação Mecânica



3465081008202300000026982023035074980001710910202300000009589371000125

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanana/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1486242447**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.589.371/0001-25
Razão Social: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA ME
Endereço: AV DARDANELLOS 665 / CENTRO / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090901020478818184

Informação obtida em 20/09/2023 16:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0045106399**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/07/2023 Hora da emissão: 09:06:37

Nome/denominação do sujeito passivo: ARIPUANA - CALHAS E TELAS LTDA ME

CNPJ: 09.589.371/0001-25

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 23/09/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2TU27BM2772AA2LL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.589.371/0001-25

Certidão nº: 37318887/2023

Expedição: 26/07/2023, às 10:10:17

Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.589.371/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARIPUANA CALHAS E TELAS LTDA
CNPJ: 09.589.371/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:53 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **3E98.262D.AD5B.F0A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.259.984-4



POLEGAR DIREITO



Adir Smit
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.259.984-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2008

NOME: ADIR SMIT

FILIAÇÃO: ALFREDO SMIT
IVONE SMIT

NATURALIDADE: GIRUA/RS

DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=GIRUA/RS, DA SEDE
C.NASC=11022, LIVRO=20A, FOLHA=250

CPF: 389.259.779-72

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Bradesco

Débito



4103 9158 2014 1312

08 1582 2 0014131 3 02 11
VALIDATE AGENCIA DIG CONTA DIG VIA TIPO

AD R SMIT
DR PRIANA CALHAS E TELAS

VISA
Empresarial